



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0<sup>xx</sup> 35 3821-4009 – Fax: 0<sup>xx</sup> 35 3821-4073  
Praça Dr. Ruckert, 92 – Centro – CEP: 35442-052 – Janaúba – MG  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) e-mail: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 140, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 31/12/21

**REVOGA O DECRETO Nº 135, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM FUNÇÃO DAS CHUVAS INTENSAS.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 135, de 27 de dezembro de 2021.

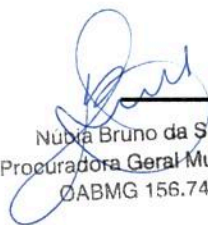
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba/MG, 31 de dezembro de 2021.

José Aparecido Mendes  
Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido  
Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o. ou,  
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
Núbia Bruno da Silva  
Procuradora Geral Municipal  
OABMG 156.741

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024